

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara de Vereadores de David Canabarro-RS, em Sessão Ordinária de nº 14 de 2022, reuniram-se os Vereadores deste Município sob a Presidência do Vereador Dilermando Girardello para deliberar sobre projetos de lei que foram apresentados à mesa diretora. O presidente solicitou a Secretaria Legislativa para que verificasse a presença dos vereadores e sobre a existência de quórum. Com a ausência do vereador Delocir Busato há quórum suficiente para as deliberações. Invocando a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou a secretaria para que informasse a ordem do dia. Projeto de Decreto legislativo 05/2022 Altera as atribuições e vencimento do cargo de Diretor Administrativo da Câmara, disposto no inciso I do art. 12 da lei municipal nº. 1.754 de 02/01/2012, aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº. 46 autoriza o município de David Canabarro a desafeta bem imóvel, aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº. 47 autoriza executivo conceder auxílio na reconstrução da casa do Sr. Luiz Otacílio dos Santos Oliveira, aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº. 48 autoriza executivo conceder auxílio na reconstrução da casa do Sr. Ronaldo Borges e da outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº. 49 autoriza alienação de bens imóveis e da outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº. 50 regulamenta a fixação do piso salarial de agente comunitário de saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº120/2022, e da outras providências. Altera o artigo 1º. da lei nº 2.103/2017, de 23 de dezembro de 2017, e da outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº. 52 autoriza executivo municipal a contratar professor e dá outras providências aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº. 53 autoriza o poder executivo municipal a contratar pessoal em caráter emergencial para atender necessidade de excepcional interesse público e da outras providências. Projeto de lei nº. 54 altera a lei municipal de nº1599/2009 e da outras providências, aprovado por unanimidade. No espaço de grande expediente, o vereador Carlos Alves Martins comenta sobre os projetos de auxílio às famílias prejudicadas pelo incêndio em suas residências, que os vereadores se reuniram e foram conversa com o prefeito para dar um auxílio a essas famílias, aonde foi concedido. Não havendo mais quem queira se manifestar no grande expediente e no espaço de líder passou-se para os assuntos gerais. A Vereadora Daiane Bast Von Mulher comenta ser favorável a todos os projetos e comenta sobre o auxílio às famílias vítimas do incêndio, diz que essa ajuda vai ser de estrema importância para as famílias conseguirem se reerguer; comenta sobre o reajuste aos agentes de saúde diz que é muito importante para eles e que estão realizando um excelente trabalho com a comunidade. O vereador Cidnei diz ser favorável a todos os projetos e comenta sobre o auxílio às famílias que conversando com o prefeito sobre dar uma ajuda a essas famílias, ele concordou aonde esse dinheiro não vai resolver, mas vai ajudar dar uma amenizada. Não havendo mais quem queira se manifestar o presidente deu por encerrada essa sessão e destacou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de setembro, às 18:30 horas.

Dilermando Girardello  
Presidente

Cidnei Tibolla  
1º Secretário